



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1501, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento programa do Município o crédito adicional especial, para atender ao pagamento das obrigações, do empréstimo obtido junto ao BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, que foi destinado à construção de novo bloco de salas na unidade pró – infância, no exercício de 2017 amortizações no valor de R\$ 122.723,07 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e sete centavos). Junto à unidade orçamentária 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criando-se a com a seguinte classificação orçamentária: 12.365.0401.9.004.4.6.90.71.00.00 – AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO BLOCO DE SALAS DE AULA PRÓ-INFÂNCIA, fonte de recurso 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

Art. 2º - Para atender a abertura do crédito adicional especial descrito no art. 1º desta lei, fica anulado o valor de R\$ 122.723,07 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e sete centavos). da seguinte classificação orçamentária 02.06.28.843.0000.9.002.4.6.90.71.00.00, fonte de recurso 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação constante do orçamento programa de 2017.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 08 de março de 2017.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da	
LOM - Lei Orgânica Municipal e de	
decreto que neste data foi publicado o	
expediente, em referência no mural do	
sítio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 08/03/17.	
Nome:	Rui Gomes Nogueira Ramos
Ass.:	
Masp.:	783